



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 28/2025

**EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – LOTEAMENTO POPULAR –
BAIRRO PORTÃO**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da rede de abastecimento de água nas vias mencionadas, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto previamente elaborado e aprovado pelo setor de engenharia do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Portão identificou a necessidade de implantação da infraestrutura de rede de abastecimento de água nas vias públicas do novo loteamento popular localizado no bairro Portão Velho. O referido loteamento contempla as seguintes vias:

Prolongamento da Rua Sergio Alcântara da Silva

Prolongamento da Rua Nilo Pereira Martins

Rua Pedro de Souza

Rua Nono Feltraco

O atendimento dessa demanda visa garantir às famílias residentes o acesso ao abastecimento de água potável de forma regular, segura e eficiente, respeitando o direito constitucional à moradia digna e à saúde pública.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A execução da rede é tecnicamente viável, uma vez que:

- Existe projeto técnico previamente elaborado;
- O traçado da rede não interfere em áreas de preservação permanente;

- As tecnologias e materiais empregados são padronizados e de fácil aquisição no mercado;
- A execução poderá ser realizada por empresas regularmente habilitadas junto ao CREA e com experiência comprovada em obras similares.

Viabilidade econômica:

A solução adotada apresenta relação custo-benefício adequada ao interesse público. Foram realizados três orçamentos estimativos, demonstrando que o mercado oferece alternativas dentro do padrão técnico exigido. Os custos são compatíveis com os valores praticados para obras de infraestrutura básica em loteamentos de porte semelhante.

Viabilidade ambiental:

O impacto ambiental da obra é considerado baixo, pois não envolve supressão vegetal significativa, movimentação excessiva de terra ou interferência em corpos hídricos. A execução seguirá as boas práticas de engenharia, respeitando as normas ambientais vigentes, inclusive quanto à destinação adequada de resíduos e ao controle de poluição sonora e do solo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem executados compreendem:

- Execução de todas escavações, assentamento de tubulações, ligações, interligações, instalações de registros e outros dispositivos hidráulicos conforme projetos executivo;
- Adquirir e fornecer todos os materiais necessários à execução;
- Apresentar e registrar a devida ART da execução;
- Cumprir com as normas da ABNT, das concessionárias de saneamento e do município;
- Entregar a obra totalmente finalizada, testada e em funcionamento no prazo máximo de 30 dias;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas diferentes alternativas para a execução da rede de abastecimento de água no Loteamento Popular. A execução direta pela Administração foi descartada por falta de estrutura técnica e operacional. A contratação fracionada (materiais e execução separadamente) foi considerada inviável devido à complexidade na gestão, riscos de incompatibilidade e fragmentação da responsabilidade técnica.

Optou-se pela **contratação integrada**, com fornecimento de materiais e execução dos serviços por uma única empresa, alternativa amplamente disponível no mercado, mais eficiente, segura e alinhada aos princípios da economicidade e celeridade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em três orçamentos obtidos junto a empresas especializadas em serviços de infraestrutura de redes hidráulicas. Os orçamentos foram solicitados conforme as especificações técnicas do projeto executivo e abrangem tanto o fornecimento de materiais quanto a execução completa dos serviços.

A análise dos valores apresentados permitiu estabelecer um custo médio de mercado compatível com a complexidade da obra, com preços unitários dentro dos parâmetros da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e da realidade regional.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 106.463,53 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, conforme proposta mais vantajosa apresentada. Este valor servirá de base para a elaboração do termo de referência e do edital de licitação, e inclui:

- Fornecimento de materiais hidráulicos (tubulações, conexões, registros, ect.);
- Escavações e recomposição de valas;
- Mão de obra especializada;
- Encargos sociais e tributos incidentes;
- Transporte e logística;
- Custos indiretos e de administração.

A estimativa orçamentária visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza o art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/1993, e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando ainda os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que a execução da rede de abastecimento de água no loteamento popular constitui um serviço técnico integrado e interdependente, cujo fracionamento inviabilizaria a adequada execução, o controle técnico e a responsabilidade pela entrega do objeto final.

Além disso, o serviço demandado exige conhecimento técnico específico e responsabilidade única pela execução, sendo recomendável e vantajoso do ponto de vista da economicidade e eficiência que a obra seja executada por uma única empresa especializada.

Dessa forma, **não se justifica o parcelamento da contratação**, conforme critérios previstos no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não há ganho de eficiência, vantagem econômica ou viabilidade técnica na divisão do objeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se atingir os seguintes resultados:

- Implantação de rede de abastecimento de água plenamente funcional, conectada ao sistema público existente;
- Atendimento pleno da população residente no loteamento com água tratada e de qualidade;

- Regularização fundiária e urbanística do loteamento popular;
- Promoção da saúde pública e da qualidade de vida dos cidadãos beneficiados

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 05 de junho de 2025.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia